

DIÁRIAS A PARTIR DE ABRIL DE 2024**Regras:**

- Para ter direito a diária, a distância percorrida deve ser maior que 140 Km (apenas servidores);
- Para fazer valer o direito da diária o servidor deve apresentar uma nota fiscal comprovando uma despesa e um comprovante da viagem;
- Para diárias com pernoite, far-se-á necessário apresentar a nota fiscal da estadia.

QUALQUER SERVIDOR	SEM PERNOITE	COM PERNOITE
No RS	134,63	350,03
Fora do Estado e + de 200 Km	201,94	525,04
PREFEITO	SEM PERNOITE	COM PERNOITE
No RS	290,81	581,61
Fora do Estado e + de 200 Km	436,21	872,42
VICE-PREFEITO	SEM PERNOITE	COM PERNOITE
No RS	145,40	290,81
Fora do Estado e + de 200 Km	218,10	436,21

Leis da diária: Servidores: 1643/2015; Prefeito e Vice-Prefeito 1641/2015**Valores Referenciais para Aplicação.**

Vencimento Básico Motorista: R\$ 2.692,50

Vencimento Básico Prefeito: R\$ 14.540,33